
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICAÇÃO CONTRATUAL



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 382, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora PALOMA SILVA DE SOUSA do Cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL CC-7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 383, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **ELIDIANE BATISTADOS SANTOS** no cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL CC-07, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 388, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **RODRIGO SANDE VIEIRA** no cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO CC-8**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA** criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N º 391 DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido a Servidora RAIMUNDA DA SILVA SANTANA do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Laje, por motivo de aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 384, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA do Cargo de GERENTE DE LICITAÇÃO CC-06, **NOMEIA** no Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO CC-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N° 386, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **GABRIEL PINTO DA SILVA DIAS** no cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL CC-10**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL** criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 389, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a Senhora GILVANETE DA FONSECA SANTOS no cargo de GERENTE DE CRECHES CC-7, **NOMEIA** no cargo de Secretária Escolar de Unidade de Nucleação Escolar símbolo SE4, Creche Tereza Helena, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 390, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor IDALECIO GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo de SECRETARIO ESCOLAR CC-11 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 385, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **DIEGO SOUSA DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II CC-12**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 387, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor **DAVID MALAQUIAS ANDRADE SOUZA** no cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CC-3**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA** criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 393, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº Lei Municipal nº391/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Laje-BA os seguintes representantes titulares e suplentes conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Suelane José Santos Arsênio

Suplente: Paloma Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Valdinete Valquíria Bonfim dos Santos de Souza

Suplente: Sandra dos Santos Fraga

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Gilvânia Nascimento dos Santos

Suplente: Rosicléria de Jesus Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Lígia Menezes dos Santos

Suplente: Erlane Brito dos Santos Santos

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rute Brito dos Santos Leal

Suplente: Arlete Carla Café dos Santos

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

FASE- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional)

Titular: Júlia Santos Tetê

Suplente: Veronice Santos de Souza

Associação dos Agentes de Saúde

Titular: Rita de Cássia Santos Silva Ferreira

Suplente: Rosimeire de Jesus Santos

Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Arco-íris

Titular: Margarete Cruz da Silva

Suplente: Naiara Rosa de Jesus

Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Laje-BA

Titular: Clarice Moura de Jesus

Suplente: Gleide dos Santos

Igreja Católica

Titular: Iane dos Santos Queiroz

Suplente: Rita Maria de Sousa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 392, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora **IASMIM SILVA DA LAPA** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II CC-12**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (TRÊS) meses do dia 01/04/2025 a pedido do servidor **EDUARDO FERREIRA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (TRÊS) meses do dia 13/03/2025 a pedido do servidor **MANOEL SOUSA MOTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 13/03/2025 a pedido da servidora **ROSIANE SANTOS BULHÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 5º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA N° 037, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 13/03/2025 a pedido da servidora **TATIANA QUEIROZ DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 249/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 249/2024

Data/hora do envio: 11/03/2025 14:21:22

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000090/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/90>

Número/Ano: 249/2024	Nº do Processo: 267/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 90019/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/77		Categoria do Processo: Compras		Receta ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação do fornecimento de botijões (vasilhames novos e sem gás) e gás de cozinha tipo GLP de 13 kg para atender às demandas das Secretarias do Município de Laje.					
Valor Inicial: R\$ 125.466,02	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 125.466,02	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 21/11/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 21/11/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 21/11/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 03.993.369/0001-30	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



RETIFICAÇÃO CONTRATUAL



EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2024

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pela prefeita Sra. JACIARA REIS DOS SANTOS.

Contratada: MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.993.369/0001-30 sediada na Rua Calabar, 489, Centro, LAJE/BA, Cep 45490-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Betânia Aparecida Santos Maia, conforme atos constitutivos da empresa.

Objeto: Contratação do fornecimento de botijões (vasilhames novos e sem gás) e gás de cozinha tipo GLP de 13 kg para atender às demandas das Secretarias do Município de Laje.

VALOR GLOBAL: 125.466,02 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se ler:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2.013
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1704000001 00

Leia -se:

Gestão/Unidade: 030401; 030501; 030601; 030701; 030702; 030703; 030801; 030901; 031301; 031501
Programa de Trabalho: 2013; 1024;2042;2044; 2040; 2046; 2051; 2052; 2053;2032; 2036; 2005; 2202
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1704000001 00; 1500000001; 1500100200, 1600000001, 1720000000, 1669000001

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Laje
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal